



**PROCESSO SELETIVO Nº 2/2018 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 2/2018**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 7.22, 8 e 10.1 a 10.6** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 7.23** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

- a) ausente;
- b) que obtiver **menos de 30 pontos**;
- c) que **zerar** em qualquer das áreas de conhecimento/disciplina que compõe a prova;
- d) que for excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- e) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 – **INFORMAR** que **NÃO HOUVE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA CLASSIFICADO**.

4 – **ESTABELECE**R o dia **09 de janeiro de 2019** para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) nos termos do **item 9** do Edital de Abertura das Inscrições.

**BOM SUCESSO DE ITARARÉ, 08 de janeiro de 2019.**

**LUIZ HUMBERTO CAMPOS**  
Prefeito Municipal